



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

*EU, ABEL RODRIGUES ARANTES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:*

**RESOLUÇÃO Nº 267 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a devolução de bens do patrimônio à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes”*

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes autorizada através da presente Resolução, a efetuar devolução à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, bens do patrimônio que estão em desuso.

<i>Nº</i>	<i>Descrição</i>	<i>Nº</i>	<i>Descrição</i>
2583	Ar condicionado - evaporadora CI60F /condesadora CE60F	2584	Ar condicionado - evaporadora CI60F /condesadora CE60F
2585	Ar condicionado - evaporadora CI60F /condesadora CE60F	2586	Ar condicionado - evaporadora CI60F /condesadora CE60F
3235	AR CONDICIONADO 18000 KOMECO	3853	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 12 de novembro de 2025.

**Abel Rodrigues Arantes**  
Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em 12 de novembro de 2025.

**Everton dos Santos Costa**  
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003600300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rua Antônio Pinto Teixeira, 50, Pq. Industrial, Embu - SP - CEP 06816-000 - Fone 4785-1555

